



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Domingos Neto
Telefone: 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 71471/2013
PROTOCOLOS Nºs: 71633/2015 e 71650/2015
PRINCIPAL: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
INTERESSADOS: SIDNEI LUIS RUGERI e JONAS ALVES RIBIERO
ADVOGADOS: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO(OAB/MT15.436) E OUTROS
ASSUNTO: AGRAVOS (JULGAMENTOS SINGULARES)
RELATOR: CONSELHEIRO DOMIGOS NETO

RELATÓRIO

Tratam-se de Recursos de Agravo interpostos pelos jurisdicionados do Fundo Estadual de Saúde, Sr. Jonas Alves Ribeiro e Sr. Sidnei Luis Rugeri, por meio de seus procuradores, Dr. Maurício Magalhães Faria Neto-OAB/MT 15.436 e Outros, em face dos Julgamentos Singulares que negaram conhecimento aos Embargos de Declaração com Efeitos Modificativos oposto em face do Acórdão nº 2851/2014-TP proferido nos autos do Processo Nº 7.147-1/2013-TP, que julgou regulares com recomendações, determinações, restituições, aplicação de multas e instauração de Tomada de Contas as Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, exercício 2013.

Sabe-se que para a admissão do Agravo, a petição deverá preencher os requisitos do artigo 273 do Regimento Interno do TCE/MT.

Analisando estes Agravos, verificou-se que os requisitos não estavam devidamente preenchidos.

Porém, de acordo com o § 1º do mesmo artigo, quando o recurso não preencher tais requisitos, exceto quanto à tempestividade, o relator facultará ao interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, a oportunidade de saneamento da irregularidade.

Assim, em observância ao Regimento Interno, fora facultado aos Interessados no prazo de 05 (cinco) dias para sanarem as irregularidades, conforme demonstra o documento nº 45598/2015 e 45594/2015 juntados aos autos dos Processos, certidões dos Despachos nºs 065/DN/2015 e 066/DN/2015, os quais foram divulgados no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 31-3-2015, sendo considerada como data da publicação o dia 1-4- 2015, edição nº 597, na página 3, para ambos agravos.

Contudo, conforme o documento nº 49609/2015 juntado aos autos dos Processos, o prazo escoou e os interessados permaneceram inertes.

É o relatório.

Gabinete de Conselheiro, Cuiabá, 28 de abril de 2015.

(Assinatura Digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Relator

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

C:\Users\adriana\k\AppData\Local\Temp\0779AE7DD3818904EA390901433DB4FE.odt